



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 231/2020 – São Paulo, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO PRES Nº 3045, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no Ofício n.º OFÍCIO - Nº 4 - GABAN - TRF 3R, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal SÍLVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA, lotado na 10ª Vara Federal Criminal em São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas funções, atuar neste Tribunal, no período de 7 de janeiro a 9 de março de 2021, em decorrência do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRE NABARRETE NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/12/2020, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0014757-35.2020.4.03.8000

Interessado(a): Luís Gustavo Bregalda Neves

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, licença saúde no período de 06 de novembro a 03 de dezembro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/12/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATA DE JULGAMENTO Nº 6300466/2020

##### ATADA 90ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Diva Malerbi (Membro Titular), Consuelo Yoshida (Vice-Presidente) e Carlos Delgado (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular), por motivo médico.

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 208ª Sessão Ordinária de 09 de novembro de 2020.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

**00001 - Processo: 0019003-74.2020.4.03.8000 - Troca de Vagas**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Secretaria Judiciária (Interessado)

Assunto: Proposta de atualização da estrutura organizacional da Secretaria Judiciária (SEJU)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a estrutura organizacional da Secretaria Judiciária (SEJU), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

**00002 - Processo: 0031347-87.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Matheus Cazeca Oliveira Ferreira (Recorrente), Flaviano Lopes Ferreira OAB/MG 61.572 (Advogado), Magnum Lamounier Ferreira OAB/MG 105.479 (Advogado) e Comissão de Avaliação da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

**00003 - Processo: 0031444-87.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Andre Luis Fonseca Melo (Recorrente) e Comissão de Avaliação da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

**00004 - Processo: 0021388-68.2015.4.03.8000 - Pensão Estatutária**

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Dalgiza Bacaro (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

**00005 - Processo: 0031398-98.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Henrique Chain Costa (Recorrente) e Comissão de Avaliação da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

**00006 - Processo: 0031388-54.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Lucas Ricardo Alecrim Ferreira de Oliveira Rodrigues (Recorrente) e Comissão de Avaliação da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal DIVA MALERBI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Diva Malerbi.

**00007 - Processo: 0029194-81.2020.4.03.8000 - Concurso Público - Avaliação Cota Racial**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Yves Luan Carvalho Guachala (Recorrente) e Comissão de Avaliação da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

Maia: O Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan

**00008 - Processo: 0026670-14.2020.4.03.8000 - Transformação de Cargos**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Secretaria da Administração - SADI (Interessado)

Assunto: Proposta de atualização da estrutura organizacional da Secretaria da Administração (SADI)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a estrutura organizacional da Secretaria da Administração (SADI), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e sete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal Mairan Maia**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/12/2020, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0015728-59.2016.4.03.8000

Interessado(a): VALERIA DA SILVA NUNES

De acordo com a Informação n. 6310897/2020, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Considerando que a magistrada aposentada comprovou a oposição de embargos de declaração em face do **Acórdão TCU 11.580/2020-Segunda Câmara**, com previsão de efeito suspensivo no art. 287, § 3º, do Regimento Interno/TCU, bem assim porque cumprida integralmente a determinação constante do subitem **9.3.3** do referido acórdão, ao se dar ciência à magistrada acerca do inteiro teor daquele e da obrigatoriedade de devolução de valores a partir de então percebidos em caso de desprovimento de seu recurso, fica sobrestada a análise das demais determinações do item **9.3** do referido Acórdão até ulterior deliberação e julgamento final dos recursos pelo Tribunal de Contas da União.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/12/2020, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 4905, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre a inclusão de membro na composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, itens 13 e 14, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24 de junho de 2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o constante do Encaminhamento DILI 6323528, no Expediente SEI 0008613-55.2014.4.03.8000;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria DIRG nº 4432, de 25 de maio de 2020, 5784105, alterada pela Portaria DIRG Nº 4862, de 02 de dezembro de 2020 (doc. 6324167), para incluir a servidora JÉSSICA GAVAZZA BASTOS - RF 3981, na composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Publique-se. registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 14/12/2020, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 4906, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o constante da INFORMAÇÃO Nº 6356313/2020 - DAEG (6356313),

#### **RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores EDUARDO TSUYOSHI FRANÇA HASHIMOTO, RF 3818, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil, Assistente Operacional (FC2B), como fiscal titular, e SANDRA DEISI TREVISAN, RF 3458, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), como fiscal substituto, do Contrato nº 04.005.10.2020 (6325133), celebrado com a empresa **CL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Manoel de Nóbrega nº 456, conj. 94, Paraíso, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.380.982/0001-06. Objeto: elaboração de laudo de inspeção técnica e projeto “as built” das calhas da cobertura do anexo administrativo da Av. Presidente Wilson (PW).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 14/12/2020, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO Nº 6356669/2020

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO SEI Nº 0022524-95.2018.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nsº 4.432/2020 e 4.862/2020, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 001/2020, para contratação de empresa para execução de serviços de recuperação estrutural e impermeabilização do concreto, substituição de rufos e das vedações existentes na interface entre os caixilhos e elementos de concreto, resultando na revitalização da fachada do edifício do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, classificando em 1º lugar a empresa Polican Engenharia e Impermeabilizações Ltda., no valor total de R\$ 1.075.949,57.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/12/2020, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6359250/2020

**Processo SEI n.º** 0044797-97.2020.4.03.8000; **Objeto:** Fornecimento de gás encanado para as copas dos edifícios utilizados pelo Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, durante o exercício de 2021; **Contratada:** Companhia de Gás de São Paulo COMGÁS (CNPJ nº 61.856.571/0001-17); **Valor Total:** R\$7.000,00 (sete mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 14/12/2020, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6359145/2020

**Processo SEI n.º** 0041534-57.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação da assinatura anual de livros eletrônicos da Biblioteca Digital ProView Thomson Reuters, com até 50 acessos simultâneos; **Contratada:** Editora Revista dos Tribunais Ltda (CNPJ nº 60.501.293/0001-12); **Valor Total:** R\$15.580,00 (quinze mil quinhentos e oitenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 15/12/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 4908, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o constante da RESPOSTA Nº 6359381/2020 - DRED (6359381),

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores TOMAZ MARQUES DA FONSECA, RF 3330, Técnico Judiciário, Especialidade Operação de Computador, Supervisor (FC5), como fiscal titular, e EDUARDO CARVALHO PEREIRA, RF 3764, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B), como fiscal substituto, do Contrato nº 07.003.10.2020 (6350001) celebrado com a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05. Objeto: fornecimento de licenças do Microsoft Office 365.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/12/2020, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 6359207/2020

Processo nº 0005139-08.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.14.2017 ao Contrato nº 04.015.10.2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 05.373.051/0001-82; Objeto: alteração do Termo de Referência, subitem "2.2.1", letra "e" e exclusão do subitem "2.6.2" letra "c", acréscimo do serviço de Digitalização e exportação de imagens ao PJ-s de 100.000 para 522.000 imagens/mês no período de 14/12/2020 a 31/10/2021, com manutenção do valor unitário de R\$ 0,089 por página, supressão quantitativa do item "1" da planilha estimativa do lote 1 e antecipação do termo final do contrato para 31/10/2021; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do Termo Aditivo nº 04.015.11.2017; Data de assinatura: 14/12/2020; Vigência: a partir da data de assinatura; Valor Total: decréscimo de R\$ 1.344.354,69; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 008/2017; Signatários: pelo Contratante: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, e pela Contratada, Sr. Urbano Desiderá, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 15/12/2020, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE PENALIDADE Nº 6360965/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 mês, nos termos da cláusula décima quinta do edital Nº 034/2019 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigações editalícias, mediante processo administrativo nº 0052994-75.2019.4.03.8000.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 15/12/2020, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CONTRATO - EXTRATO Nº 07.003.10.2020

Processo nº 0034548-87.2020.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 07.003.10.2020, firmado em 14/12/2020; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05; Objeto: fornecimento de licenças do Microsoft Office 365, pelo período de 36 meses, com serviço de migração do servidor de Correio Eletrônico, na modalidade "Enterprise Agreement Subscription"; Vigência: 36 meses e 25 dias, a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 6.835.000,00; Pregão Eletrônico nº 029/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 8.538/2015, na Lei nº 8.248/1991, no Decreto nº 7.746/2012, no Decreto nº 7.174/2010, no Decreto 9.507/2018, na Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 e nas Instruções Normativas SEGES/MP nº 05/2017 e nº 03/2018; Signatários: pelos Contratantes, Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e pela Contratada, Ariane Andrade Dos Santos, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 15/12/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 6354415/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023405-14.2014.4.03.8000

Documento nº 6354415

Conforme documento 6354414, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE DE VASCONCELOS FILHO, no período de 10/12/2020 a 13/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

### DESPACHO Nº 6354422/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0052547-24.2018.4.03.8000

Documento nº 6354422

Conforme documento 6354421, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILSON NUNES, no período de 29/11/2020 a 14/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6328503/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008705-91.2018.4.03.8000

Documento nº 6328503

Conforme documento 6328483, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA BIANCHI VEIGA, no período de 03/12/2020 a 17/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6354509/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0031977-51.2017.4.03.8000

Documento nº 6354509

Conforme documento 6354508, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE MANOEL DA SILVA, no período de 07/12/2020 a 21/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6356755/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030946-93.2017.4.03.8000

Documento nº 6356755

Conforme documento 6356740, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDEMIR JOSE DE BRITO, no período de 15/12/2020 a 08/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6355408/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009218-93.2017.4.03.8000

Documento nº 6355408

Conforme documento 6355394, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONDENIZ CANDIDO DE FREITAS, no período de 10/12/2020 a 18/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6352605/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021166-03.2015.4.03.8000

Documento nº 6352605

Conforme documento 6352591, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, no período de 10/12/2020 a 23/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6355151/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 6355151

Conforme documento 6355147, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, nos dias 06/11/2020, 20/11/2020 e 23/11/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6354696/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 6354696

Conforme documento 6354694, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 11/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6352549/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007394-36.2016.4.03.8000

Conforme documento 6351425, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI, no período de 17/12/2020 a 28/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/12/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6330235/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0040959-49.2020.4.03.8000

Documento nº 6330235

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA NAZARETH JESUÍNO DE OLIVEIRA SILVA, RF 1647.

Tendo em vista a informação 6330231 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 1.472 (mil quatrocentos e setenta e dois) dias, referentes ao período de 01/12/1980 a 13/03/1995 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e empresa pública, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6332977/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0044773-69.2020.4.03.8000

Documento nº 6332977

Ref.: pedido de conversão do tempo de serviço especial do servidor JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE, R.F. 2790

Tendo em vista a informação 6332938 da Divisão de Aposentadorias e Pensões dê-se ciência ao interessado para que providencie a juntada de Certidão de Tempo Especial, sem conversão, a ser emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do parágrafo único, inciso III, do art. 5º, da Portaria MPS nº 154/2008.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6340667/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0018908-44.2020.4.03.8000

Documento nº 6340667

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **FLAVIA AZEVEDO SPINOLA**, R.F. nº 4005.

Tendo em vista a informação 6340027 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à servidora para que:

- providencie o desentranhamento da certidão da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado da Bahia, a fim de que seja expedida nova Certidão, com as devidas correções;

- caso o tempo de serviço naquele órgão tenha sido prestado sob regime estatutário, providencie também o desentranhamento da Certidão do INSS, a fim de que seja expedida nova Certidão, com a exclusão do período trabalhado na SEFAZ-BA. Neste caso, a nova Certidão a ser emitida pela referida Secretaria deverá conter a relação das remunerações de contribuição.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6344955/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0045641-47.2020.4.03.8000

Documento nº 6344955

Ref.: pedido de conversão do tempo de serviço especial do servidor JANDERSON GONÇALVES COSSONICHE, R.F. 2535

Tendo em vista a informação 6339988 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que providencie a juntada das Certidões relativas aos períodos trabalhados em condições especiais, sem conversão, na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e na Polícia Civil de São Paulo, nos termos do parágrafo único, inciso III, do art. 5º, da Portaria MPS nº 154/2008.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6360112/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0046810-69.2020.4.03.8000

Documento nº 6360112

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Maíara Lopes Almeida, RF 4004, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2020, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

#### **DECISÃO Nº 6349522/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0025304-34.2020.4.03.8001

**EMPRESA: SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**Vistos, etc.**

**1.** Acolho os termos do Parecer n. 31/2020 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 6349437).

2. Declaro a abertura deste procedimento de apuração de falta contratual, instaurado contra a empresa **SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

3. Intime-se a empresa **SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** para se manifestar a respeito dos fatos narrados, apresentando **DEFESA PRÉVIA**, se assim lhe convier, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei Federal n. 9.784/99, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2020, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 6349342/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0011785-89.2020.4.03.8001

**EMPRESA: HMF SISTEMA DE ENERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 180/2020 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 6349226).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **HMF SISTEMA DE ENERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 89 (oitenta e nove) dias no fornecimento das baterias para Nobreak 12V-45AH-VRLA, com fundamento no item 2 da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços n. 12.1116.10.19 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **HMF SISTEMA DE ENERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 6350930/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0002664-37.2020.4.03.8001

**EMPRESA: FR2 COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos do Parecer n. 182/2020 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 6350862).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **FR2 COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 23 (vinte e três) dias no fornecimento de materiais de expediente, com fundamento no item 16.4, alínea "a", da Cláusula Décima Sexta do Edital do Pregão Eletrônico n. 067/2019 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **FR2 COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção administrativa, interpondo **recurso administrativo**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência dos termos desta decisão e do parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2020, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 6353994/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0021983-25.2019.4.03.8001

**EMPRESA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos do Parecer nº 182/2020 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 6353858).

2. Recebo o recurso administrativo interposto **apenas no efeito devolutivo** e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão recorrida (doc. 6227984), qual seja, aplicação à empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da penalidade de **multa compensatória no valor total de R\$ 14.474,65 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, pelo não fornecimento de assistência médica e hospitalar aos seus colaboradores ou a sua substituição por cesta básica no Fórum Federal de Jundiaí, no período de maio de 2018 a agosto de 2019, e nos Fóruns Federais de Americana, Bragança Paulista, Campinas, JEF de Campinas, Guaratinguetá, Limeira, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Santos, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba e Taubaté, no período de outubro de 2018 a agosto de 2019, com fundamento no item 2, alínea 'd', da Cláusula Décima Nona do Contrato nº 04.690.10.18 c/c o art. 87, II, da Lei 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, intimando-a para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor de **R\$ 14.474,65 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Realizado o recolhimento, comunique-se a seguradora **BERKLEYINTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**

5. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reexame da decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2020, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 6357667/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

**Empresa:** NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos da Informação nº 137/2020 - NUCT/SUFT (doc. 6357642).

2. Intime-se a empresa NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor de R\$ 82.653,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99.

3. Não realizado o recolhimento, expeça-se Ofício à POTTENCIAL SEGURADORA S/A para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento do valor da multa aplicada, em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada (doc. 5582423), comesteio no subitem 8.2.1 do Anexo I da Circular SUSEP n. 477/2013.

Após, archive-se o processo.4.

Publique-se.5.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **PORTARIA DFORSP Nº. 64, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Altera os termos da Portaria DFORSP n.º 60/2020, que constitui a Comissão de Inventário Patrimonial Anual dos Bens Permanentes da Seção Judiciária de São Paulo para o exercício de 2020.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do E-mail (doc. n.º 6346601) e do Despacho SADM- SP n.º 6346716;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente n.º 0024685-07.2020.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a redação do art. 2.º da Portaria DFORSP n.º 60, de 23 de novembro de 2020, que passa a constar como segue:

*"Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial Anual dos Bens Permanentes da Seção Judiciária de São Paulo:*

*I - Sidney David Barbosa Barrack - RF 3232;*

*II - Edith Nakassone - RF 1033;*

*III - José Antonio de Brito - RF 4906;*

*IV - Marcos Henrique Saat - RF 3065;*

*V - Francisco Carlos de Oliveira - RF 5510;*

*VI - Marcel Garcia Silverio de Oliveira - RF 8303;*

*VII - Vanderley Vasconcelos - RF 8566;*

*VIII - Vanessa Maria Rodrigues - RF 7783.*

*Parágrafo único. O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação constante no caput deste artigo."*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA DFORSF Nº. 65, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Altera os termos da Portaria DFORSF n.º 61/2020, que constitui a Comissão de Inventário Patrimonial Anual dos Materiais de Consumo da Seção Judiciária de São Paulo para o exercício de 2020.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho UMIN n.º 6333057, E-mail doc. n.º 6346601 e dos Despachos SADM- SP n.º 6335062 e 6346716;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente n.º 0024685-07.2020.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o art. 2.º da Portaria DFORSF n.º 61, de 23 de novembro de 2020, que passa a constar como segue:

*"Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial Anual dos Materiais de Consumo da Seção Judiciária de São Paulo:*

*I - Maria Aparecida do Nascimento Silva - RF 3315;*

*II - Giselle Doria Salviani Moraes - RF 3035;*

*III - Mara Rubia Marreiro Novaes Bertani - RF 920;*

*IV - Coaracy Caracas Soares Santos - RF 2828;*

*V - Roselene Santiago - RF 8166;*

*VI - Pedro Henrique Lopes Guerra - RF 6873;*

*VII - Izilda Bernardi - RF 2781.*

*Parágrafo único. A presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação constante no caput deste artigo."*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2020, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DFORSF Nº. 66, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Altera a Portaria n.º 08, de 05 de fevereiro de 2019, da Diretoria do Foro, que disciplina o funcionamento das equipes de planejamento da contratação da Seção Judiciária de São Paulo.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do Email (doc. 6343553) e Despacho SADM-SP n.º 6347135;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente n.º 0029776-49.2018.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar os arts. 4.º e 5.º, da Portaria DFOR n.º 08/2019, que passam a constar com as seguintes redações:

*"Art. 4.º A equipe de planejamento das contratações ordinárias será constituída no mínimo por:*

*I - 01 (um) servidor requisitante;*

*II - 01 (um) servidor demandante, na hipótese de demanda originada fora da unidade requisitante;*

*III - 01 (um) servidor do Núcleo de Compras e de Licitações - NULI;*

*IV - 01 (um) servidor da Seção de Planejamento de Contratações - SUPL.*

*Art. 5.º A equipe de planejamento das contratações de obras, serviços de engenharia e serviços continuados será constituída no mínimo por:*

*I - 01 (um) servidor requisitante;*

*II - 01 (um) servidor demandante;*

*III - 01 (um) servidor do Núcleo de Compras e de Licitações - NULI;*

*IV - 01 (um) servidor do Núcleo de Contratos - NUCT;*

*V - 01 (um) servidor do Núcleo de Fiscalização de Contratos - NUFCA;*

*VI - 01 (um) servidor da Seção de Planejamento de Contratações - SUPL."*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2020, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO DFOR N° 6343859/2020**

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (6343848), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (6343853), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a JULIANA EMURA DE FREITAS, filha do servidor inativo falecido KATSUMASSA EMURA – RF. 2470, no valor do provento do servidor, referente ao mês de novembro de 2020, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAJ e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2020, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUJP/SUIG N° 1060, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027187-16.2020.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 39 (doc. 6332071) de 04 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6350374);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6350374);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6332564);

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, Analista Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 07.01.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2020, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 6352118/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004770-74.2017.4.03.8001

Documento nº 6352118

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nos termos do Relatório SEI nº 6338722, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 30/11/2020 a 04/12/2020 ao servidor DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO, RF 8115, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO DFOR Nº 6352610/2020

Acolho os termos da Informação SUTM 6352545 e Manifestação SUTM 6352603.

DEFIRO o pedido formulado pelo servidor ANTONIO COSTA SANTOS, RF 763, autorizando a conversão e pagamento em pecúnia, inclusive por exercícios findos, de 2 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria, ocorrida em 01/10/2020 (Ato nº 2904/2020), com fundamento no parágrafo 1º, artigo 88, da Resolução n. 05/2008 – CJF/Brasília, com redação dada pela Resolução n. 238/2013.

Ao NUAF e NUPA para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 6352006/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023127-34.2019.4.03.8001

Documento nº 6352006

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6349539, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIA COSTA DA SILVA - RF 8520, para o período de 11/12/2020 a 19/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/12/2020, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

### DESPACHO Nº 6346731/2020 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL

Processo SEI nº 0028694-46.2019.4.03.8001

Documento nº 6346731

Vistos.

Intime-se a AME, na pessoa de seu responsável legal, para que:

a) Tome ciência de que há vedação legal expressa quanto à alienação do bens, bem como que, na hipótese de extinção da entidade, deverá ser formalizada a promessa de transferência dos bens à Administração Pública;

b) Possa prestar informações sobre as alterações quanto aos itens, valores e fornecedores indicados no projeto inicialmente apresentado em relação aos adquiridos, constantes da prestação de contas. Deverá esclarecer, especialmente, aqueles que tiveram sensível majoração de preço, bem como a contratação de serviço de costureira sem prévia cotação, nos termos da manifestação do Ministério Público Federal.

Após, tornem conclusos.

Prazo: 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6347210/2020 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL**

Processo SEI nº 0028703-08.2019.4.03.8001

Documento nº 6347210

Vistos.

Defiro o quanto requerido pelo *Parquet*.

Intime-se o **NÚCLEO DE APOIO SOCIAL AO CANTINHO DA ESPERANÇA – NASCE**, na pessoa de seu responsável legal, para que:

a) Tome ciência de que há vedação legal expressa quanto à alienação do bens, bem como que, na hipótese de extinção da entidade, deverá ser formalizada a promessa de transferência dos bens à Administração Pública;

b) Possa prestar esclarecimentos com relação às substituições e variações de itens, especialmente quanto aos itens 1,3,4,7,11,14,17,18, 19 e 22 constantes do parecer do Ministério Público Federal;

c) Possa comprovar a observância das Normas Brasileiras de Contabilidade em seus registros contábeis (art. 33, IV da Lei 13.019/64), no que diz respeito aos bens adquiridos como recursos deste convênio, devendo justificar eventual dificuldade.

Coma resposta, encaminhe-se ao Ministério Público Federal.

Prazo: 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

#### **PORTARIA SP-JEF-08VG Nº 9, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DOUTOR FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**I – ALTERAR** os períodos de férias da servidora LUCIANA LORENZET, RF 8300, de 07/01/2021 a 15/01/2021, 12/07/2021 a 23/07/2021 e 23/09/2021 a 01/10/2021 para 03/02/2021 a 11/02/2021, 26/07/2021 a 06/08/2021 e 16/11/2021 a 24/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## 12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIASP-JEF-12VG Nº 5, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O DR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO, MM JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 4 (5875754),

**CONSIDERANDO** os termos da Solicitação SUFF (5878192),

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos períodos de férias para melhor adequação dos serviços deste gabinete.

RESOLVE:

**I – RETIFICAR a Portaria 4 (5875754), para fazer constar como segue:**

- **ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA - RF 8280**, anteriormente marcados para 12.08.2020 a 21.08.2020 (10 dias) e 30.09.2020 a 09.10.2020 (10 dias), referentes às 2ª e 3ª parcelas do período de fruição 2018/2019, **para 29.06.2020 a 01.07.2020 (3 dias) e 12.08.2020 a 28.08.2020 (17 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 03/07/2020, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIASP-JEF-12VG Nº 4, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO, MM JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

RESOLVE, APEDIDO:

**ALTERAR os períodos de férias do servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA - RF 8280**, anteriormente marcados para 12.08.2020 a 21.08.2020 (10 dias) e 30.09.2020 a 09.10.2020 (10 dias), referentes às 2ª e 3ª parcelas do período de fruição 2018/2019, **para 29.06.2020 a 01.07.2020 (3 dias) e 12.08.2020 a 28.08.2020 (17 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 29/06/2020, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CÍVEL

### PORTARIASP-CI-10VNº 15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 19 a 29/10/2020,

**RESOLVE** designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo no período de 19 a 29/10/2020;

**CONSIDERANDO** que o servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI, RF 6051, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de férias no dia 26/10/2020,

**RESOLVE** designar o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), para substituí-lo no dia 26/10/2020;

**CONSIDERANDO** que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de ausência usufruída eleitoral no dia 09/10/2020, de férias no período de 03/11 a 04/11/2020 e de licença para tratamento de saúde nos dias 12/11/2020 e 04/12/2020,

**RESOLVE** designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-la nos dias 09/10/2020, 03 e 04/11/2020, 12/11/2020 e 04/12/2020;

**CONSIDERANDO** que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 10 a 18/12/2020,

**RESOLVE** designar o servidor MARCIO ANTONINO LOURENÇO CORREIA, RF 7183, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente de Gabinete – FC-04, para substituí-la no período de 10 a 18/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 14/12/2020, às 15:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936187751633

## 7ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-07VNº 22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor JOEL MARTINS CUSTÓDIO, RF 6618, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Inquéritos Policiais (FC-5), conforme segue:**

**De:**

07/01/2021 a 19/01/2021 (13 dias);

**Para:**

18/02/2021 a 02/03/2021 (13 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 14/12/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SP-CR-07VNº 23, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor MAURO MARCOS RIBEIRO entrou em licença médica no período de 03/12/2020 a 13/12/2020 e possuía férias nesse período

**RESOLVE**

**1 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor MAURO MARCOS RIBEIRO, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, conforme segue:**

**De:**

09/12/2020 a 18/12/2020 (10 dias);

**Para:**

01/02/2021 a 10/02/2021 (10 dias).

**2 - CONSIDERANDO** que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), se ausentou conforme tabela abaixo:**

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Licença médica	03/12/2020 a 13/12/2020	11	Lucimaura Farias de Sousa, RF 4522
Compensação Plantão	14 a 18/12/2020	05	Lucimaura Farias de Sousa, RF 4522

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 14/12/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-08VNº 38, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** os plantões realizados pela servidora **Danielle Cecílio Baptista, Técnico Judiciário, RF 7935, ocupante da FC5 – Supervisor de Processamento de Inquéritos**, conforme cadastro no e-GP.

**CONSIDERANDO** que a referida servidora compensou o trabalho realizado em plantão judiciário nos dias 04 e 07 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF nº 7807, **para substituí-lo, na função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos – FC5**, nos dias 04 e 07 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 14/12/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIA SP-CR-08VNº 37, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** os plantões realizados pelo servidor **Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, RF 4805**, conforme cadastro no sistema e-GP.

**CONSIDERANDO** a autorização deste Juízo para que o referido servidor compensasse o trabalho realizado em plantão judiciário nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, Técnico Judiciário, RF 5435, **para substituí-lo, na função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ3**, no período de 02/12/2020 a 04/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 14/12/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**PORTARIA SP-EF-11VNº 33, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 32 para que onde constou "...Alterar, os períodos de férias do servidor...", passe a constar "...Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor...".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 15/12/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA ARAC-JEF-01VG Nº 35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Institui normas de atribuições e procedimentos do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba/SP.

O Doutor **Emerson José do Couto**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal De Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 93, inciso XIV, da Constituição Federal e 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

**CONSIDERANDO** o teor das Leis n. 9.099/1995, n. 10.259/2001 e n. 11.419/2006;

**CONSIDERANDO** as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa Conjunta nº 6345622/2020, da Corregedoria Regional e da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o volume de feitos em trâmite e a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado;

**CONSIDERANDO** os princípios da informalidade, celeridade e simplicidade que norteiam os Juizados Especiais Federais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações neste Juizado Especial Federal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar ao Diretor de Secretaria a transmissão ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, das requisições de pagamento de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), exclusivamente no Sisjef.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Titular**, em 14/12/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-SUMANº 32, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELEECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JANEIRO de 2021**, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA	DIA	OFICIAL PLANTONISTA
01	Jorge Luis Bica Neto ( <b>recesso</b> )	17	Regiane Wrobel Duarte ( <b>domingo</b> )
02	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>recesso</b> )	18	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )
03	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>recesso</b> )	19	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )
04	Daniela Marques de Carvalho ( <b>recesso</b> )	20	Jorge Luis Bica Neto ( <b>dia útil</b> )
05	Evandro Langona Tagliatela ( <b>recesso</b> )	21	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )
06	Evandro Langona Tagliatela ( <b>recesso</b> )	22	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )
07	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )	23	Ana Íris Lobrigati ( <b>sábado</b> )
08	Antônio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )	24	Ana Íris Lobrigati ( <b>domingo</b> )
09	Antônio da Silva Ortega ( <b>sábado</b> )	25	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
10	Antônio da Silva Ortega ( <b>domingo</b> )	26	Antônio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )
11	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )	27	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )
12	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )	28	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )
13	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )	29	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )
14	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )	30	Jorge Luis Bica Neto ( <b>sábado</b> )
15	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )	31	Jorge Luis Bica Neto ( <b>domingo</b> )
16	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>sábado</b> )	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

### PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 42, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, a terceira parcelas das férias da servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 6288, exercício 2020, de 07/12/2020 a 16/12/2020 para 09/12/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, apenas no dia 09/12/2020, as férias da servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, ficando a fruição de 01 (um) dia designada para 02/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora CATIA DOS SANTOS MACHADO, RF 6288, para substituir a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, Supervisora do Atendimento (FC-5), no período de 30/11/2020 a 06/12/2020, em razão de férias.

Art. 4º. DESIGNAR a servidora SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, para substituir a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, Supervisora do Atendimento (FC-5), no período de 07/12/2020 a 08/12/2020, em razão de férias.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ3) EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, no período de 09/12/2020 a 18/12/2020, em razão de férias.

Art. 6º. DESIGNAR o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituir o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 07/12/2020 a 15/12/2020 em razão de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 09/12/2020, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU

#### PORTARIA BOTU-SUMANº 17, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados de Botucatu, 31.ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a solicitação SUFF (6225772)

Resolve:

Art. 1 - Tornar sem efeito a Portaria 16/2020 (6057917) da Central de Mandados de Botucatu.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 05/11/2020, às 02:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA CATA-NUAR Nº 57, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o período de Recesso Judiciário, previsto na Lei nº 5010/66, artigo 62, inciso I;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 449 do Provimento CORE nº 01/2020, que dispõe sobre os plantões de recesso judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 24, de 10 de novembro de 2020, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, que UNIFICOU o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de JALES, CATANDUVA e SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no período do recesso forense 2020/2021;

**RESOLVE:**

ESTABELECEER a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Catanduva, no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, para constar conforme segue:

**I – Plantão Judiciário dos Magistrados:**

De acordo com escala constante na Portaria nº 25, de 10 de novembro de 2020, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto;

**II – Plantão Judiciário dos Servidores da 1ª Vara:**

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
20/12/2020	Carla Gripe Martins
21/12/2020	Caio Machado Martins
22/12/2020	Joselina Aparecida Rodrigues Olante
23/12/2020	Rafael Arouca Rosa
24/12/2020	Danilo Antonio Manhani
25/12/2020	Andréa Cristina Muler
26/12/2020	Fábio Renato Almeida dos Santos
27/12/2020	Fábio Renato Almeida dos Santos
28/12/2020	Ingrid Mogrão Oliveira
29/12/2020	Edinaldo Antonio da Silva
30/12/2020	Renata Elis dos Santos
31/12/2020	Joselina Aparecida Rodrigues Olante
01/01/2021	Andréa Cristina Muler
02/01/2021	Ingrid Mogrão Oliveira
03/01/2021	Sandra Cristina Morales
04/01/2021	Regiane Eiko Sato
05/01/2021	Danilo Antonio Manhani

06/01/2021	Edinaldo Antonio da Silva
------------	---------------------------

### III – Plantão Judiciário das Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
20/12/2020 a 25/12/2020	Priscila Frantska Paro
26/12/2020 a 31/12/2020	Fernanda Martins Procópio de Oliveira
01/01/2021 a 06/01/2021	Sabrina de Oliveira e Dias

### IV – Plantão Administrativo da Subseção:

Período	Servidor
21/12/2020	Solange Almeida dos Santos Ferrari
22/12/2020	Nelci Castor Palata
23/12/2020	Elizandra Spurio
28/12/2020	Val Emerson Araldi
29 e 30/12/2020	Elizandra Spurio
04/01/2020	Henrique Augusto Tutini
05/01/2020	Val Emerson Araldi
06/01/2020	Auri Correia Lima

“**INFORMAR** que o Plantão do Recesso Judiciário ocorrerá tão-somente para atendimento aos advogados e jurisdicionados em situações reputadas de urgência e que em razão da necessidade de distanciamento social decorrente da pandemia do novo coronavírus, em atendimento ao determinado na Resolução CNJ nº 322/2020 e na Portaria Conjunta PRES-CORE nº 10/2020, os servidores plantonistas estarão disponíveis nos telefones (17) 99186-6080 e (17) 3531-3600 / 3630, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria nº 25, de 10 de novembro de 2020, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.”

“**INFORMAR** que o Administrativo do Fórum estará de plantão no telefone (17) 3531-3600 / 3630.

“**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, esta Escala de Plantão de Recesso, para ciência.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 07:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

## 1ª VARA DE FRANCA

### PORTARIA FRAN-01V Nº 26, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a Recomendação n. 62/2020, com alteração dada pelas Recomendações n.s 68/2020 e 78/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta PRES/CORE n. 13/2020, de 01 de dezembro de 2020, a qual prorrogou o trabalho remoto dos juízes e servidores até 28.02.2021,

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** a suspensão determinada pela Portaria FRAN-01V Nº 7 (5625200), de 19 de março de 2020, **até o dia 28.02.2021.**

**II - CIENTIFICAR** as entidades públicas e privadas que mantêm parceria com esta Vara e que recebam os prestadores de serviços à comunidade.

**III - ENCAMINHAR** cópia da presente à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Franca, bem como ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias para que as pessoas em questão sejam informadas da presente na recepção do prédio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA FRAN-01V Nº 27, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 11 a 21.01.2021, bem como irá compensar os dias 07 e 08/01/2021 com dias trabalhados em plantão,

**CONSIDERANDO** que o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 21 a 22.01.2021,

**CONSIDERANDO** que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 11 a 29.01.2021,

**CONSIDERANDO** que o servidor ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 07 a 15.01.2021,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, bacharel em direito, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria CJ-3 desta Vara Federal, no período de 07 a 08.01.2021 e de 11 a 20.01.2021.

**II – DESIGNAR** a servidora ADRIANA MARANHA MARINI, RF 3426, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos Criminais (FC-5) desta Vara Federal, no período de 11 a 29.01.2021.

**III – DESIGNAR** a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Cautelares (FC-5) desta Vara Federal, no período de 07 a 15.01.2021.

**IV - DESIGNAR** a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos Diversos (FC-5) desta Vara Federal, no período de 21 a 22.01.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 4ª VARA DE GUARULHOS

**PORTARIA GUAR-04V N° 28, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Estabelece a escala de servidores da 4ª Vara Federal de Guarulhos para o plantão de recesso 2020/2021

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a 4ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos é a plantonista nos dias 29, 30 e 31.12.2020, conforme Portaria 65/2020 - GUAR-NUAR (documento SEI 6253786), que estabelece a escala de plantão do recesso forense de 2020/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ n. 71/2009;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n. 1/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE n. 2384/2020 (6199473), e

**CONSIDERANDO** que o plantão ordinário deve ser cumprido aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09h às 12h.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para cumprimento do plantão judiciário nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2020, autorizando-os a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Guarulhos nos respectivos dias se necessário, da seguinte forma:

**Dia 29.12.2020:**

Alexandra Andrade, RF 8449

Igor Oliveira do Nascimento, RF 6137

Ludmila Silva de Brito, RF 8515

Patrícia Galvão Rodrigues, RF 7521

**Dia 30.12.2020:**

Debora Valim da Silveira, RF 8350

Igor Oliveira do Nascimento, RF 6137

Marcos Luís dos Santos, RF 5848

Patrícia Galvão Rodrigues, RF 7521

**Dia 31.12.2020:**

Alexandra Andrade, RF 8449

Debora Valim da Silveira, RF 8350

Igor Oliveira do Nascimento, RF 6137

Marcos Luís dos Santos, RF 5848

**II – CONSIGNAR** que o plantão será realizado de forma remota, estando dispensado o comparecimento pessoal dos servidores nas dependências no fórum, nos termos da Portaria GUAR-NUAR n. 65/2020, do artigo 15 da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, e da Portaria CORE n. 2384/2020, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos.

**III – CONSIGNAR** que o envio eletrônico de documentos ao Plantão Judiciário pode ser feito por meio do sistema PJe, bem como por correio eletrônico ao *e-mail* institucional [guarul-plantao@trf3.jus.br](mailto:guarul-plantao@trf3.jus.br), sem prejuízo do contato via telefone (11) 99162-9455, serviços disponíveis ininterruptamente.

**IV - ESTABELECE**R que o servidor Igor Oliveira do Nascimento, RF 6137, permanecerá em plantão remoto durante todo o período estabelecido, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

**V - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 15/12/2020, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**1ª VARA DE JAÚ**

**PORTARIA JAU-01V N° 33, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ COM JEF ADJUNTO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora NATÁLIA MASIERO VOLPE, RF 7315, Técnica Judiciária - Área Administrativa, foi dispensada da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jaú com JEF Adjunto a partir de 29.10.2020, por força da PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 953, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico (matérias administrativas) n. 227, de 10.12.2020;

**CONSIDERANDO** que o servidor LUCAS CARVALHO DE FREITAS, RF 8193, Técnico Judiciário – Área Administrativa, foi designado para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jaú com JEF Adjunto pela PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 899, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico (matérias administrativas) n. 203, de 05.11.2020, com efeitos a partir de 06.11.2020, e que, portanto, referida função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) esteve sem titular entre 29.10.2020 e 05.11.2020;

**CONSIDERANDO** que o servidor LUCAS CARVALHO DE FREITAS, RF 8193, exerceu referida função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a título de substituição na vacância, entre 29.10.2020 e 05.11.2020;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO - N° 67 - JAU-01V, que inaugura o processo SEI n. 0024887-81.2020.4.03.8001, especialmente do seu item “4”, no qual a Juíza Federal Titular desta 1ª Vara com JEF Adjunto, Dra. Carla Abrantkoski Rister, decidiu designar “o servidor LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) a partir de 29.10.2020, até a publicação e efeitos da Portaria UGEP 899/2020”;

**CONSIDERANDO**, por todo o exposto, a vacância da referida função comissionada entre 29.10.2020 e 05.11.2020, e nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, o servidor **LUCAS CARVALHO DE FREITAS, RF 8193**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à **função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jaú com JEF Adjunto** no período de 29.10.2020 a 05.11.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 11/12/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA JAU-01VN° 34, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENADA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor, **AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES - RF 3644 – Supervisor da Seção de Processamento de Ações Cíveis Diversas (FC-05)**, estará em gozo de férias, no período de 09/12/2020 a 18/12/2020;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **WLADIMIR ANTONIO ALVES – RF 3619**, no período de 09/12/2020 a 18/12/2020, para substituir o servidor **AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES - RF 3644 – Supervisor da Seção de Processamento de Ações Cíveis Diversas (FC-05)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 14/12/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA JUND-NUAR Nº 82, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, DIRETOR, EM SUBSTITUIÇÃO, DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n.º 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE Nº 3, 10 e 13/2020, que dispensam o comparecimento pessoal nos fóruns e prorrogam o retorno das atividades presenciais para 28 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE 2.384, de 23 de outubro de 2020, que autoriza a realização de plantão judicial ordinário ou de Recesso por meio não presencial;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar ciência da escala do plantão judiciário que se dará entre os dias 20/12/2020 a 06/01/2021, dos servidores da 28ª Subseção Judiciária – Fórum Federal de Jundiaí, no período do recesso forense, disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

**SERVIDORES LOTADOS NAS VARAS FEDERAIS E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (Não Presencial)**

<b>DEZEMBRO/DIAS</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
20 e 21	LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO	2ª VARA
22 e 23	VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA	2ª VARA
24 e 25	RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA	2ª VARA
26 e 27	ELIDE APARECECIDA TOGNETTI	1ª VARA
28 e 29	ELIANA SOUZAM. CARDOSO	1ª VARA
30 e 31	DOANE SOUZA DIAS FERMINO	1ª VARA
<b>JANEIRO/DIAS</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	
01	ANDREA REYER	JEF
02	KARINA DELLA VALLE ARAKI	JEF
03	SILVIA MARY BELLINA BARBON	JEF
04	TAÍS MORAIS GENNARI	JEF
05	FORTUNATO GARCIA BRAGA	JEF
06	DANIELA DE OLIVEIRA	JEF

**SERVIDORES LOTADOS NOS SETORES ADMINISTRATIVOS (Presencial)**

<b>DEZEMBRO/DIAS</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
22, 23, 29 e 30	ANTONIO CARLOS MUNHOZ

JANEIRO/DIAS	NOME DO SERVIDOR
06	ANTONIO CARLOS MUNHOZ

Art. 2º. Dar ciência da escala do plantão dos Analistas Judiciais Executantes de Mandados da 28ª Subseção Judiciária – Jundiaí, no período do recesso forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

DEZEMBRO/DIAS	NOME DO SERVIDOR
20,21,22	SÍLVIO DE MELO PATERNIANI
23, 24	RITA DE CÁSSIA ANTONIO
25 e 26	LUIZ ALBERTO FERREIRA
27 e 28	BELINI HENRIQUE MARTINS
29 e 30	SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA
31	MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA
JANEIRO/DIAS	NOME DO SERVIDOR
01	MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA
02 e 03	WAGNER CAMPOI
04, 05 e 06	CELSO HOMSY CABRAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-01V Nº 34, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO JUDICIÁRIO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Marília incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos períodos abaixo indicados, todos com início às 19h00min e término às 09h00min, nos termos da **Portaria MARI-NUAR nº 50**, de 07/12/2020 (id 6322592);

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 1ª Vara Federal de Marília/SP abaixo relacionados, que deverão prestar serviços nos seguintes períodos:

- a) de **15 a 22/01/2021**: **SANDRA REGINA ZORZETTO GIARETTA, RF 2096**
- b) de **05 a 12/02/2021** (até às 09h00): **ALINE PÉROLA ZANETTI, 6367**
- c) de **12 a 19/02/2021**: **ANA LÚCIA TOGNOLLI, 5756**
- d) de **05 a 12/03/2021**: **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, 2609**
- e) de **26 a 30/03/2021**: **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA, RF 4239**
- f) de **23 a 30/04/2021**: **FLÁVIA JOLYKEMPE, RF 6648**
- g) de **14 a 21/05/2021**: **JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219**
- h) de **02 a 04/06/2021**: **NELSON LUIZ SANTANDER, RF 2157**
- i) de **05 a 11/06/2021**: **RONALDO CANALLI GONÇALVES, RF 5310**
- j) de **25/06 a 02/07/2021**: **RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI, RF 2111**
- k) de **16 a 23/07/2021**: **SANDRA REGINA ZORZETTO GIARETTA, RF 2096**
- l) de **06 a 13/08/2021**: **ALINE PÉROLA ZANETTI, 6367**

Art. 2º. Nos termos do art. 441 do Provimento CORE 01/2020, o plantão judicial compreende:

I – os horários fora do expediente regular fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, incluindo sábados, domingos e feriados; e

II – o horário fora de expediente em razão da suspensão ou encerramento antecipado determinado pela Presidência do Tribunal;

§ 1º Nos dias úteis, o plantão judicial abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente naquela data e o início do imediatamente seguinte.

§ 2º Nos sábados, domingos e feriados, o plantão judicial será presencial das nove às doze horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 3º Excetuado o horário definido no §2º, o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso, salvo a hipótese do art. 1º da Portaria CORE nº 2384/2020, consoante o determinado pelo juiz plantonista.

§ 4º Nos termos do art. 5º, da Portaria CORE nº 2388/2020, as horas trabalhadas pelos servidores durante o plantão judiciário de recesso deverão ser registradas para posterior compensação ou remuneração, seguidas as regras impostas pela Diretoria do Foro correspondente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES**

#### **PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 31, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Doutora **MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS**, Juíza Federal Substituta, em exercício na titularidade da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 68, de 06 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a escala de plantão dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, para o recesso forense de 2020/2021:

PERÍODO	SERVIDOR
---------	----------

21/12 a 22/12/2020	ELIZABETH SOARES BARROZO MARA CRISTINA DE MELO MACHADO
31/12/2020	ELIZABETH SOARES BARROZO SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO
01/01 a 03/01/2021	ELIZABETH SOARES BARROZO SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO

**II - DETERMINAR** que se façamas anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mária Rúbia Andrade Matos**, Juíza Federal Substituta, em 14/12/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494100040042701

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

**PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 41, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA- 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

**CONSIDERANDO**, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos períodos de 31/12/2020 a 02/01/2021.

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante o período supramencionado, a saber:

- 31/12/2020 – Ataliba Donizete dos Santos, RF 5765, Fabiana Ribeiro R. Galvão – RF 2930;
- 01/01/2021 – Marielli Sbravatti Fantazia, RF 7397, André Luis Gomes de Abreu - RF 2247;
- 02/01/2021 – Marielli Sbravatti Fantazia, RF 7397, André Luis Gomes de Abreu - RF 2247.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 14/12/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 42, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO que o servidor **Fabio Seiki Kanamaru**, RF 7713 ocupante da função comissionada Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais) – FC-5, encontra-se em férias no período de **09/12/2020 a 18/12/2020**;

CONSIDERANDO que o servidor **Luciano Gomes Romeiro**, Técnico Judiciário, RF 6819, ocupante da função comissionada Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição) – FC-5, encontra-se em férias no período de **09/12/2020 a 18/12/2020**.

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora Iara Katayama Kjaer, Analista Judiciário – RF 6412, Analista Judiciário para substituir o servidor Fabio Seiki Kanamaru, RF 7713, no respectivo período.

**INDICAR** a servidora Celia Marta de Andrade F. Ferreira – RF 5308, Técnica Judiciário para substituir o servidor Luciano Gomes Romeiro, RF 6819, no período de 09/12 a 13/12/2020.

**INDICAR** o servidor Allinson Vinicius Prando – RF 7211, Técnico Judiciário para substituir o servidor Luciano Gomes Romeiro, RF 6819, no período de 14/12 a 18/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 14/12/2020, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **PLANTÃO Nº 6302560/2020**

O **EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento 01/2020 – CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de DEZEMBRO/2020, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

01 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

02 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

03 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

04 – MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

05 – MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

06 – MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

07 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

08 – MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

09 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

10 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

11 – ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259

12 – ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259

13 – ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259

14 – MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

15 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

16 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

17 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

18 – ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259

18 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102 (SUPLENTE)

19 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

20 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

21 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

22 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

23 – ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259

24 – ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259

25 - JACY DUARTE JUNIOR – 6790

26 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790

27 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

28 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

29 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

30 - JACY DUARTE JUNIOR – 6790

31 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 27/11/2020, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PIRA-NUAR Nº 75, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto na Seção III, do Capítulo X, do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala do Plantão Judicial de Recesso Judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A)</b>
<b>19/12 a 21/12/2020</b>	<b>2ª</b>	<b>Rosana Campos Pagano</b>
<b>22/12 e 23/12/2020</b>	<b>2ª</b>	<b>Daniela Paulovich de Lima</b>
<b>24/12 a 26/12/2020</b>	<b>3ª</b>	<b>Felipe Graziano da Silva Turini</b>
<b>27/12 a 30/12/2020</b>	<b>4ª</b>	<b>Jacimon Santos da Silva</b>
<b>31/12 a 02/01/2021</b>	<b>JEF</b>	<b>Leonardo José Correa Guarda</b>
<b>03/01/2021</b>	<b>1ª</b>	<b>Leonardo José Correa Guarda</b>
<b>04/01 a 06/01/2021</b>	<b>1ª</b>	<b>Miguel Florestano Neto</b>

**II – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Diretoria da Subseção em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**III – DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 14/12/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-08V Nº 23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

#### RESOLVE:

I. **ADIAR** as férias da servidora **Anamaria de Araujo Pascotto - RF 7836**, referente ao período de fruição de 2019/2020 (15/12/19 a 14/12/2021), marcadas de 09/12/2020 a 17/12/2020 (9 dias), transferindo-as para 04/03/2021 a 12/03/2021 (9 dias).

II. **ALTERAR** as férias da servidora **Anamaria de Araujo Pascotto - RF 7836**, referentes ao período de fruição 2020/2021 (15/12/2020 a 14/12/2022); de 03/03/2021 a 12/03/2021 para 24/05/2021 a 02/06/2021 (10 dias) e de 29/07/2021 a 06/08/2021 para 02/08/2021 a 10/08/2021 (9 dias); Mantido o período de 18/10/2021 a 28/10/2021 (11 dias).

III. **ALTERAR** os períodos de férias da servidora **CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO- RF 5729**, anteriormente marcado de 17/02/2021 a 08/03/2021 e de 13/10/2021 a 22/10/2021 para fazer constar o período de 05/04/2021 a 18/04/2021 e de 13/10/2021 a 28/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 75, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2404, para substituir a servidora **CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 3491, Supervisora de Manutenção e Conservação, no período de 22/04/2020 a 30/04/2020;

DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, RF 4683, para substituir o servidor **EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, RF 2478, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no seguintes períodos: de 04/05/2020 a 13/05/2020 e de 12/08/2020 a 21/08/2020;

DESIGNAR o servidor **MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 3592, para substituir o servidor **MÁRCIO NEVES LIBÓRIO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2729, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, nos seguintes períodos: de 29/06/2020 a 08/07/2020, de 30/09/2020 a 09/10/2020, e de 09/12/2020 a 18/12/2020;

DESIGNAR a servidora **PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2404, para substituir a servidora **LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES**, Analista Judiciário, Especialidade Odontologia, RF 5987, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, no período de 09/12/2020 a 18/12/2020.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-06VNº 22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP–, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Como propósito de corrigir erro material, resolve retificar, em parte, a Portaria nº 21/2020, deste Juízo, para nela fazer constar:

**ONDE SE LÊ: "1. Em virtude de convocação para serviço eleitoral, resolve INTERROMPER, nos dias 07 e 08.11.2020, as férias (3ª parcela) do servidor CRISTIANO COELHO GRECO, Analista Judiciário, RF 6167, consignando que o saldo remanescente (2 dias) será usufruído nos dias 11 e 12.01.2020.";**

**LEIA-SE: "1. Em virtude de convocação para serviço eleitoral, resolve INTERROMPER, nos dias 07 e 08.11.2020, as férias (3ª parcela) do servidor CRISTIANO COELHO GRECO, Analista Judiciário, RF 6167, consignando que o saldo remanescente (2 dias) será usufruído nos dias 11 e 12.01.2021.".**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### PORTARIA SCAR-NUAR Nº 68, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, e da Resolução n. 313/2020, todas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento n. 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 14/12/2020 às 19h de 18/12/2020	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

Período	Vara
19h de 14/12/2020 às 19h de 18/12/2020	Juizado Especial Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPf, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 11/12/2020, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria SP-JEF-SEJF N° 101, DE 12 DE dezembro DE 2020.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

**A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918- Oficial de Gabinete - FC 05, do Gabinete da 11ª Vara Gabinete, estará em Licença Médica no período de 04/12 a 24/12/2020,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora MARIA STELLA ROSSI - RF 2854 para substituir o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918, no período de licença médica supra citado;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 14/12/2020, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-JEF-SEJF N° 99, DE 08 DE dezembro DE 2020.

A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, M.M. Juíza Federal Titular da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 96(6327242)

**RESOLVE:**

**I- ALTERAR EM PARTE OS TERMOS DA PORTARIA 96(6327242), para onde se lê: "I- ALTERAR os períodos de férias da servidora RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, anteriormente marcados para 26/02 a 06/03/2021, 03/05 a 22/05/2021 e 24/05 a 22/06/2021 e fazer constar o período de 19/05 a 17/07/2020"**

LEIA-SE:

"I- ALTERAR os períodos de férias da servidora RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, anteriormente marcados para 03/05 a 22/05/2021 e 24/05 a 22/06/2021 e fazer constar o período de 19/05 a 07/07/2021"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juíza Federal**, em 15/12/2020, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 47, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a participação em serviço eleitoral do servidor João Carlos Catelan – RF 7082 no dia 08/10/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper no dia 08/10/2020, por motivo de participação em serviço eleitoral, a terceira etapa das férias parceladas referente ao exercício de 2019, anteriormente marcada para o período de 02/10 a 09/10/2020.

**§ 1º** - Determinar que o dia restante das férias interrompidas seja gozado de uma só vez, nos termos do par. único do artigo 80 da Lei n.º 8.112/90, no dia **10/10/2020**.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 14/12/2020, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIA SANT-SUMANº 55, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário, regulariza as designações relativas aos meses agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro:

**Agosto**

sábado, 1 de agosto de 2020

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

domingo, 2 de agosto de 2020

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

DEBORA PERINE DE ANDRADE

segunda-feira, 3 de agosto de 2020

DEBORA PERINE DE ANDRADE

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

terça-feira, 4 de agosto de 2020

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

LUIZ ROGERIO ROLLO

quarta-feira, 5 de agosto de 2020

LUIZ ROGERIO ROLLO

PATRICIA PAULA COURAGATO

quinta-feira, 6 de agosto de 2020

PATRICIA PAULA COURAGATO

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

sexta-feira, 7 de agosto de 2020

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

sábado, 8 de agosto de 2020

ALEXANDRE JOSÉ PICADO

ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

domingo, 9 de agosto de 2020

ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

ALEXANDRE JOSÉ PICADO

segunda-feira, 10 de agosto de 2020

ANA MARIA FINAMOR

DEBORA PERINE DE ANDRADE

terça-feira, 11 de agosto de 2020

DEBORA PERINE DE ANDRADE

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

quarta-feira, 12 de agosto de 2020

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

LUIZ ROGERIO ROLLO

quinta-feira, 13 de agosto de 2020

LUIZ ROGERIO ROLLO

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

sexta-feira, 14 de agosto de 2020

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

sábado, 15 de agosto de 2020

ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS

domingo, 16 de agosto de 2020

CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS

ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

segunda-feira, 17 de agosto de 2020

DEBORA PERINE DE ANDRADE

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

terça-feira, 18 de agosto de 2020

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

LUIZ ROGERIO ROLLO

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

ADRIANO ROSSI ABRANTES

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

quinta-feira, 20 de agosto de 2020

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

DEBORA PERINE DE ANDRADE

sexta-feira, 21 de agosto de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

LUIZ ROGERIO ROLLO

sábado, 22 de agosto de 2020

DEIVID SANTOS MORAES

TANIA REGINA SIMÃO MOURA

domingo, 23 de agosto de 2020

TANIA REGINA SIMÃO MOURA

DEIVID SANTOS MORAES

segunda-feira, 24 de agosto de 2020

CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

terça-feira, 25 de agosto de 2020

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

DEBORA PERINE DE ANDRADE

quarta-feira, 26 de agosto de 2020

LUCIMARA MOREIRA

LUIZ ROGERIO ROLLO

quinta-feira, 27 de agosto de 2020

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

sexta-feira, 28 de agosto de 2020

LUIZ MEIRELLES

DEBORA PERINE DE ANDRADE

sábado, 29 de agosto de 2020

LUIZ ROGERIO ROLLO

VICTOR MAGALHÃES MACEDO

domingo, 30 de agosto de 2020

VICTOR MAGALHÃES MACEDO

LUIZ ROGERIO ROLLO

segunda-feira, 31 de agosto de 2020

MONICA AMARO SERRA

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

## **Setembro**

terça, 1 de setembro de 2020

RITA DE BORJA FERREIRA

DEBORA PERINE DE ANDRADE

quarta-feira, 2 de setembro de 2020

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

LUIZ ROGERIO ROLLO

quinta-feira, 3 de setembro de 2020

PATRICIA PAULA COURAGATO

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

sexta-feira, 4 de setembro de 2020

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

DEBORA PERINE DE ANDRADE

sábado, 5 de setembro de 2020

DEBORA PERINE DE ANDRADE

LUIZ ROGERIO ROLLO

domingo, 6 de setembro de 2020

DEBORA PERINE DE ANDRADE

LUIZ ROGERIO ROLLO

segunda-feira, 7 de setembro de 2020

DEBORA PERINE DE ANDRADE

LUIZ ROGERIO ROLLO

terça-feira, 8 de setembro de 2020

DEBORA PERINE DE ANDRADE

LUIZ ROGERIO ROLLO

quarta-feira, 9 de setembro de 2020

ADRIANO ROSSI ABRANTES

LUIZ ROGERIO ROLLO

quinta-feira, 10 de setembro de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

DEBORA PERINE DE ANDRADE

sexta-feira, 11 de setembro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

LUIZ ROGERIO ROLLO

sábado, 12 de setembro de 2020

LUIZ ROGERIO ROLLO

DEBORA PERINE DE ANDRADE

domingo, 13 de setembro de 2020

LUIZ ROGERIO ROLLO

DEBORA PERINE DE ANDRADE

segunda-feira, 14 de setembro de 2020

LUIZ MEIRELLES

DEBORA PERINE DE ANDRADE

terça-feira, 15 de setembro de 2020

MONICA AMARO SERRA

LUIZ ROGERIO ROLLO

quarta-feira, 16 de setembro de 2020

PATRICIA PAULA COURAGATO

DEBORA PERINE DE ANDRADE

quinta-feira, 17 de setembro de 2020

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

LUIZ ROGERIO ROLLO

sexta-feira, 18 de setembro de 2020

ADRIANO ROSSI ABRANTES

DEBORA PERINE DE ANDRADE

sábado, 19 de setembro de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

LUCIMARA MOREIRA

domingo, 20 de setembro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

segunda-feira, 21 de setembro de 2020

LUIZ MEIRELLES

LUIZ ROGERIO ROLLO

terça-feira, 22 de setembro de 2020

MONICA AMARO SERRA

DEBORA PERINE DE ANDRADE

quarta-feira, 23 de setembro de 2020

PATRICIA PAULA COURA GATO

LUIZ ROGERIO ROLLO

quinta-feira, 24 de setembro de 2020

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

DEBORA PERINE DE ANDRADE

sexta-feira, 25 de setembro de 2020

ADRIANO ROSSI ABRANTES

LUIZ ROGERIO ROLLO

sábado, 26 de setembro de 2020

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

domingo, 27 de setembro de 2020

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

segunda-feira, 28 de setembro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

DEBORA PERINE DE ANDRADE

terça-feira, 29 de setembro de 2020

LUIZ MEIRELLES

LUIZ ROGERIO ROLLO

quarta-feira, 30 de setembro de 2020

MONICA AMARO SERRA

LUIZ ROGERIO ROLLO

## **Outubro**

quinta-feira, 1 de outubro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

sexta-feira, 2 de outubro de 2020

LUIZ MEIRELLES

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

sábado, 3 de outubro de 2020

ALEXANDRE JOSÉ PICADO

RITA DE BORJA FERREIRA

domingo, 4 de outubro de 2020

RITA DE BORJA FERREIRA

ALEXANDRE JOSÉ PICADO

segunda-feira, 5 de outubro de 2020

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

LUIZ ROGERIO ROLLO

terça-feira, 6 de outubro de 2020

PATRICIA PAULA COURA GATO

MONICA AMARO SERRA

quarta-feira, 7 de outubro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

quinta-feira, 8 de outubro de 2020

LUIZ MEIRELLES

RITA DE BORJA FERREIRA

sexta-feira, 9 de outubro de 2020

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

sábado, 10 de outubro de 2020

ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

domingo, 11 de outubro de 2020

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

segunda-feira, 12 de outubro de 2020

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

terça-feira, 13 de outubro de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

LUIZ ROGERIO ROLLO

quarta-feira, 14 de outubro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

RITA DE BORJA FERREIRA

quinta-feira, 15 de outubro de 2020

LUIZ MEIRELLES

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

sexta-feira, 16 de outubro de 2020

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

sábado, 17 de outubro de 2020

ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

ADRIANO ROSSI ABRANTES

domingo, 18 de outubro de 2020

ADRIANO ROSSI ABRANTES

ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

segunda-feira, 19 de outubro de 2020

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

RITA DE BORJA FERREIRA

terça-feira, 20 de outubro de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

quarta-feira, 21 de outubro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

DEBORA PERINE DE ANDRADE

quinta-feira, 22 de outubro de 2020

LUIZ MEIRELLES

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

sexta-feira, 23 de outubro de 2020

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

sábado, 24 de outubro de 2020

CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS

LUIZ ROGERIO ROLLO

domingo, 25 de outubro de 2020

LUIZ ROGERIO ROLLO

CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS

segunda-feira, 26 de outubro de 2020

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

RITA DE BORJA FERREIRA

terça-feira, 27 de outubro de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

RITA DE BORJA FERREIRA

quarta-feira, 28 de outubro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

quinta-feira, 29 de outubro de 2020

LUIZ MEIRELLES

ADRIANO ROSSI ABRANTES

sexta-feira, 30 de outubro de 2020

PATRICIA PAULA COURA GATO

CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

sábado, 31 de outubro de 2020

DEIVID SANTOS MORAES

DEBORA PERINE DE ANDRADE

domingo, 1 de novembro de 2020

DEBORA PERINE DE ANDRADE

DEIVID SANTOS MORAES

## **Novembro**

domingo, 1º de novembro de 2020

DEBORA PERINE DE ANDRADE

DEIVID SANTOS MORAES

segunda-feira, 2 de novembro de 2020

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

DEBORA PERINE DE ANDRADE

terça-feira, 3 de novembro de 2020

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

MONICA AMARO SERRA

quarta-feira, 4 de novembro de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

quinta-feira, 5 de novembro de 2020

PATRICIA PAULA COURA GATO

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

sexta-feira, 6 de novembro de 2020

PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS

ADRIANO ROSSI ABRANTES

sábado, 7 de novembro de 2020

CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA

domingo, 8 de novembro de 2020

TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA

CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

segunda-feira, 9 de novembro de 2020

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

DEBORA PERINE DE ANDRADE

terça-feira, 10 de novembro de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

quarta-feira, 11 de novembro de 2020

PATRICIA PAULA COURAGATO

MONICA AMARO SERRA

quinta-feira, 12 de novembro de 2020

PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS

RITA DE BORJA FERREIRA

sexta-feira, 13 de novembro de 2020

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

sábado, 14 de novembro de 2020

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

VICTOR MAGALHÃES MACEDO

domingo, 15 de novembro de 2020

VICTOR MAGALHÃES MACEDO

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

segunda-feira, 16 de novembro de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

ADRIANO ROSSI ABRANTES

terça-feira, 17 de novembro de 2020

PATRICIA PAULA COURAGATO

CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

quarta-feira, 18 de novembro de 2020

PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS

DEBORA PERINE DE ANDRADE

quinta-feira, 19 de novembro de 2020

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

sexta-feira, 20 de novembro de 2020

RITA DE BORJA FERREIRA

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

sábado, 21 de novembro de 2020

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

RITA DE BORJA FERREIRA

domingo, 22 de novembro de 2020

ADRIANO ROSSI ABRANTES

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

segunda-feira, 23 de novembro de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

terça-feira, 24 de novembro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

DEBORA PERINE DE ANDRADE

quarta-feira, 25 de novembro de 2020

LUIZ MEIRELLES

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

quinta-feira, 26 de novembro de 2020

PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

sexta-feira, 27 de novembro de 2020

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

RITA DE BORJA FERREIRA

sábado, 28 de novembro de 2020

ADRIANO ROSSI ABRANTES

CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

domingo, 29 de novembro de 2020

CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

ADRIANO ROSSI ABRANTES

segunda-feira, 30 de novembro de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

DEBORA PERINE DE ANDRADE

terça-feira, 1 de dezembro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

RITA DE BORJA FERREIRA

quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

LUIZ MEIRELLES

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

quinta-feira, 3 de dezembro de 2020

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

## **Dezembro**

terça-feira, 1 de dezembro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS

ADRIANO ROSSI ABRANTES

quinta-feira, 3 de dezembro de 2020

LUIZ MEIRELLES

DEBORA PERINE DE ANDRADE

sexta-feira, 4 de dezembro de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

sábado, 5 de dezembro de 2020

DEBORA PERINE DE ANDRADE

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

domingo, 6 de dezembro de 2020

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

DEBORA PERINE DE ANDRADE

segunda-feira, 7 de dezembro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

terça-feira, 8 de dezembro de 2020

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

LUIZ MEIRELLES

MONICA AMARO SERRA

quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

ADRIANO ROSSI ABRANTES

sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

sábado, 12 de dezembro de 2020

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

MONICA AMARO SERRA

domingo, 13 de dezembro de 2020

MONICA AMARO SERRA

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

terça-feira, 15 de dezembro de 2020

LUIZ MEIRELLES

DEBORA PERINE DE ANDRADE

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

ADRIANO ROSSI ABRANTES

sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

LUCIMARA MOREIRA

CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

sábado, 19 de dezembro de 2020

LUIZ MEIRELLES

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASANT-SUMANº 57, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário no recesso forense:

DATA	OFICIAL	SUBSTITUTO
domingo, 20 de dezembro de 2020	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ MATOS BRAGA COUTO VAZ	LUCIMARA MOREIRA

segunda-feira, 21 de dezembro de 2020	LUCIMARA MOREIRA	ADRIANO ROSSI ABRANTES
terça-feira, 22 de dezembro de 2020	ADRIANO ROSSI ABRANTES	LUIZ MEIRELLES
quarta-feira, 23 de dezembro de 2020	LUIZ MEIRELLES	MONICA AMARO SERRA
quinta-feira, 24 de dezembro de 2020	MONICA AMARO SERRA	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
sexta-feira, 25 de dezembro de 2020	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
sábado, 26 de dezembro de 2020	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	RITA DE BORJA FERREIRA
domingo, 27 de dezembro de 2020	RITA DE BORJA FERREIRA	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
segunda-feira, 28 de dezembro de 2020	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA
terça-feira, 29 de dezembro de 2020	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
quarta-feira, 30 de dezembro de 2020	VERA HELENA DE O. ALAMBERT	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
quinta-feira, 31 de dezembro de 2020	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
sexta-feira, 1 de janeiro de 2021	ALEXANDRE JOSÉ PICADO	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
sábado, 2 de janeiro de 2021	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
domingo, 3 de janeiro de 2021	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
segunda-feira, 4 de janeiro de 2021	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
terça-feira, 5 de janeiro de 2021	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	JACQUELINE MARIA MACEDO FERNANDES
quarta-feira, 6 de janeiro de 2021	JACQUELINE MARIA MACEDO FERNANDES	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASANT-NUAR Nº 80, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**A Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 10, 12 e 13/2020 (<https://www.trf3.jus.br/covid19/>);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o período de feriado judiciário de 20/12/2020 a 06/01/2021:

DIA	Juiz(a) Federal	Secretaria
20/12/2020 – DOMINGO (das 09h de 20/12 às 9h de 21/12/2020)	Dr. Alexandre Berzosa Saliba	1ª Sts

21/12/2020 – SEGUNDA (das 9h de 21/12 às 9h de 22/12/2020)	Dr. Alexandre Berzosa Saliba Dra. Veridiana Gracia Campos Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso	1ª/2ª Sts JEF SV
22/12/2020 – TERÇA (das 9h de 22/12 às 9h de 23/12/2020)	Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho Dr. Alexandre Berzosa Saliba	1ª/5ª Sts
23/12/2020 – QUARTA (das 9h de 23/12 às 9h de 24/12/2020)	Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho	5ª Sts
24/12/2020 – QUINTA (das 9h de 24/12 às 9h de 25/12/2020)	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	5ª Sts
25/12/2020 – SEXTA (das 9h de 25/12 às 9h de 26/12/2020)	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	5ª Sts
26/12/2020 – SÁBADO (das 9h de 26/12 às 9h de 27/12/2020)	Dra. Lisa Taubemblatt	6ª Sts
27/12/2020 – DOMINGO (das 9h de 27/12 às 9h de 28/12/2020)	Dra. Luciana de Souza Sanchez	JEF Sts
28/12/2020 – SEGUNDA (das 9h de 28/12 às 9h de 29/12/2020)	Dra. Lisa Taubemblatt Dr. Décio Gabriel Gimenez	3ª/6ª Sts
29/12/2020 – TERÇA (das 9h de 29/12 às 9h de 30/12/2020)	Dr. Décio Gabriel Gimenez Dr. Cristiano Harasymowicz de Almeida	3ª/JEF Sts
30/12/2020 – QUARTA (das 9h de 30/12 às 9h de 31/12/2020)	Dr. Cristiano Harasymowicz de Almeida	JEF Sts
31/12/2020 – QUINTA (das 9h de 31/12/2020 às 9h de 01/01/2021)	Dra. Juliana Blanco Wojtowicz	JEF SV
01/01/2021 – SEXTA (das 9h de 01/01 às 9h de 02/01/2021)	Dra. Juliana Blanco Wojtowicz	JEF SV
02/01/2021 – SÁBADO (das 9h de 02/01 às 9h de 03/01/2021)	Dra. Anita Villani	1ª SV
03/01/2021 – DOMINGO (das 9h de 03/01 às 9h de 04/01/2021)	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha	4ª Sts
04/01/2021 – SEGUNDA (das 9h de 04/01 às 9h de 05/01/2021)	Dra. Lisa Taubemblatt Dra. Marina Sabino Coutinho	6ª Sts/1ª SV
05/01/2021 – TERÇA (das 9h de 05/01 às 9h de 06/01/2021)	Dr. Roberto da Silva Oliveira	7ª Sts
06/01/2021 – QUARTA (das 9h de 06/01 às 9h de 07/01/2021)	Dr. Roberto da Silva Oliveira	7ª Sts

982000041. **II - INFORMAR** que o atendimento em plantão se dará através do e-mail [santos-plantao@trf3.jus.br](mailto:santos-plantao@trf3.jus.br) e telefone (13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 14/12/2020, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 2ª VARA DE SÃO CARLOS

**PORTARIA SCAR-02VNº 36, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Retifica, em parte, Portaria deste Juízo Federal.

**O LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, DÉCIMA QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;;**

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF 6355275, datada de 14 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** o item 2 da Portaria nº 31, de 03 de novembro de 2020 (6222601) deste Juízo, da seguinte forma:

- Onde se lê: "2) DESIGNAR a servidora GABRIELA DE MORAES LETICIO, RF 6934, para substituir o servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, RF 1190, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), o período de 05/11/2020 a 14/11/2020, em que estará em gozo férias. "

- Leia-se: "2) DESIGNAR a servidora GABRIELA DE MORAES LETICIO, RF 6934, para substituir o servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, RF 1190, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), nos períodos de 05/11/2020 a 09/11/2020 e de 11/11/2020 a 13/11/2020, em que estará em gozo férias. ". "

**Art. 2º DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA SJCP-04VNº 38, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, MMº Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de São José dos Campos**, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

**RESOLVE**

Designar os servidores abaixo para a realização do plantão judiciário do recesso, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

**PERÍODO:** 03 a 06/01/2021.

**SERVIDORES:**

- 1) Rodrigo Fernandes Lobo da Silva – RF 5330
- 2) Fernando Henrique Botelho – RF 6936

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 2ª VARA DE SOROCABA

#### PORTARIA SORO-02VNº 37, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** o curso das férias da servidora **PATRICIA HIRAO DA SILVA RF 7345**, no dia 29/11/2020, referente ao período de 23/11/2020 a 02/12/2020, em razão de serviço eleitoral prestado no respectivo dia e **designar o dia 12/02/2021 para gozo de 1 (um) dia de férias remanescentes.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SORO-02VNº 36, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, o gozo das férias da 1ª parcela do exercício de 2020 da servidora **MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA – RF 6726**, a qual estava marcada para gozo no período de 07/06/2021 a 16/06/2021 **para ser gozada no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 1ª VARA DE TAUBATE

#### PORTARIA TAUB-01VNº 16, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça e dos artigos 441 e seguintes do Provimento CORE n.º 01/2020

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no períodos abaixo relacionados.

<b>Das 19h00 do dia 18/12/2020 às 9h00 do dia 20/12/2020</b> - Maria Cristina Pires Arantes Ubertini
<b>Das 9h00 do dia 20/12/2020 às 9h00 do dia 22/12/2020</b> – Ana Rosa Azevedo Zanetti Marques Cameiro
<b>Das 9h00 do dia 22/12/2020 às 9h00 do dia 24/12/2020</b> - Antonio Peixoto da Silva
<b>Das 9h00 do dia 24/12/2020 às 9h00 do dia 26/12/2020</b> - Maria Cristina Pires Arantes Ubertini

Art. 2.º DETERMINAR que os servidores acima referidos permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência nos períodos acima referidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 14/12/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

#### PORTARIA TUPA-NUAR Nº 18, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Tupã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Douglas Lopes Ortega, Analista Judiciário, RF 7 249, Diretor do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária (FC-06), de 12 a 25/11/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Edgar Ribeiro da Gama, RF 4688, para substituí-lo, no período referido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 14/12/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-TR-TRE5 GAB 13º JUIZ FEDERAL Nº 1, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o art. 1º da Portaria nº 09, de 17 de setembro de 2020, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **6ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

<b>Período</b>	<b>Juízes Substitutos</b>
07/01 a 20/01/2021	Dra. Kyu Soon Lee
21/01 a 07/02/2021	Dr. Omar Chamon
08/02 a 21/02/2021	Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
22/02 a 07/03/2021	Dra. Kyu Soon Lee
08/03 a 21/03/2021	Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
22/03 a 31/03/2021	Dr. Omar Chamon

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 10/12/2020, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASP-TR-TRE11 N° 4, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, PRESIDENTE DA 11ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 9, de 17 de setembro de 2020, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **12ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

<b>Período</b>	<b>Juízes Substitutos</b>
07/01 a 15/01/2021	Dra. Luciana Melchiori Bezerra
16/01 a 31/01/2021	Dra. Maíra Felipe Lourenço

01/02 a 28/02/2021	Dra. Luciana Melchiori Bezerra
01/03 a 15/03/2021	Dr. Paulo Cezar Neves Júnior
16/03 a 31/03/2021	Dra. Luciana Melchiori Bezerra
01/04 a 30/04/2021	Dra. Máira Felipe Lourenço
01/05 a 15/05/2021	Dr. Paulo Cezar Neves Júnior
16/05 a 31/05/2021	Dra. Máira Felipe Lourenço
01/06 a 15/06/2021	Dr. Paulo Cezar Neves Júnior
16/06 a 15/08/2021	Dra. Máira Felipe Lourenço
16/08 a 15/10/2021	Dra. Luciana Melchiori Bezerra
16/10 a 17/12/2021	Dr. Paulo Cezar Neves Júnior

**Art. 2º.** Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal**, em 30/11/2020, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-TRE9 Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Consolida a escala de substituição automática na 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo em 2021*

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região (Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, alterada pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região);

**CONSIDERANDO** a divulgação da escala de férias dos Juizes Federais da Justiça Federal da 3ª Região no ano de 2021;

**CONSIDERANDO** a divulgação da tabela de substituição automática no primeiro trimestre de 2021 (Portaria SP-TR-TRE9 nº 6, de 02 de dezembro de 2020);

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidação do cronograma durante todo o ano de 2021; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juizes Federais titulares da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Consolidar e fixar, para os fins do disposto no § 2º do artigo 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região (Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, alterada pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), a Tabela de Substituição Automática dos Juizes Federais da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo nos casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juizes Federais da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, de acordo como quadro infra:

<b>Período</b>	<b>Juiz(iza) Federal em Substituição</b>
07/01/2021 a 31/01/2021	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
1º/02/2021 a 17/02/2021	Danilo Almasi Vieira Santos
18/02/2021 a 28/02/2021	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
1º/03/2021 a 19/03/2021	Danilo Almasi Vieira Santos
20/03/2021 a 31/03/2021	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
1º/04/2021 a 30/04/2021	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
1º/05/2021 a 31/05/2021	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
1º/06/2021 a 30/06/2021	Danilo Almasi Vieira Santos
1º/07/2021 a 10/08/2021	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
11/08/2021 a 31/08/2021	Danilo Almasi Vieira Santos
1º/09/2021 a 30/09/2021	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
1º/10/2021 a 31/10/2021	Danilo Almasi Vieira Santos
1º/11/2021 a 30/11/2021	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
1º/12/2021 a 19/12/2021	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

**Art. 2º.** Na(s) ausência(s) eventual(ais) do(a) Juiz(iza) Federal em seu período de substituição automática, atuará o(a) Juiz(iza) Federal escalado(a) no período imediatamente subsequente.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

Juiz Federal

Presidente da 9ª Turma Recursal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Almasi Vieira Santos, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIASP-TR-TRE4 Nº 4, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL RODRIGO ZACHARIAS, PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 6, de 31 de maio de 2019 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da **4ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **5ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

<b>Período</b>	<b>Juízes Substitutos</b>
06/10/2020 a 05/04/2021	Dra. Ângela Cristina Monteiro
06/04/2021 a 05/10/2021	Dra. Flávia Pellegrino Soares Millani
06/10/2021 a 18/10/2021	Dr. Rodrigo Zacharias
19/10/2021 a 17/11/2021	Dra. Ângela Cristina Monteiro
18/11/2021 a 19/12/2021	Dr. Rodrigo Zacharias

**Art. 2º.** Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

**Art. 3º.** Estabelecer que, a partir de 06/10/2021, a presidência da Turma passa a ser de titularidade da Exma. Juíza Federal Flávia Pellegrino Soares Millani.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 09/12/2020, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

#### **1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

#### **PORTARIA CARA-01V Nº 43, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**CONSIDERANDO** os termos o quanto disposto no parágrafo 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 28, de 25/3/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação documento 6347047;

**CONSIDERANDO** a informação CARA-01V 6347610;

**CONSIDERANDO** os termos do despacho CARA-01V 6347611.

**RESOLVE** tomar semefeito a portaria 42 (documento 6313288);

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **DALVA DA SILVA RIBEIRO**, Técnica Judiciária, RF 2903, conforme segue:

**De: 07/01/2021 a 05/02/2021;**

**Para: 07/01/2021 a 08/01/2021 (primeira parcela) e 01/07/2021 a 28/07/2021 (segunda) parcela.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 13/12/2020, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

#### **PORTARIA LIME-DSUJ Nº 73, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE Nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Vara</b>	<b>Juiz</b>
<b>das 9 horas do dia 19/11/2020 às 09 horas do dia 20/12/2020</b>	1ª Vara Federal	<b>Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira</b>

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA LIME-DSUJ N° 74, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução N° 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE N° 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão no período do Recesso Forense 2020/2021 dos Magistrados e das Varas Federais desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário dos Magistrados:

Período	Juiz
20/12/2020 a 23/12/2020	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
24/12/2020 a 28/12/2020	Dr. Rodrigo Antônio Calixto de Pina Gomes Mello
29/12/2020 a 02/01/2021	Dr. Diogo da Mota Santos
03/01/2021 a 06/01/2021	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

II - Plantão Judiciário das Varas:

Período	Vara Federal
20/12/2020 a 28/12/2020	1ª Vara Federal
29/12/2020 a 06/01/2021	2ª Vara Federal- JEF Adjunto

**DETERMINAR** que a escala dos servidores à disposição do Juízo durante o período de plantão seja estabelecida pelos Diretores de Secretarias desta Subseção Judiciária de Limeira.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 14/12/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**1ª VARA DE AMERICANA**

**PORTARIA AMER-01VN° 28, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias do servidor Alexandre Vieira de Moraes, Analista Judiciário e Diretor de Secretaria, RF 5320, a partir do dia 14/12/2020, ficando o saldo remanescente de cinco dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-09VNº 48, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE, por Absoluta necessidade de serviço:**

**INTERROMPER** o período de férias do servidor ANDRÉ MULLER MACIEL - RF 7733, Técnico Judiciário, a partir de **08/01/2021**,

**REMARCAR parte** do período remanescente de 14 dias, para 09/02 a 13/02/2021 (05 dias), e

**ALTERAR** a 2ª parcela de férias de 20/08 a 03/09/2021, para 05/04 a 16/04/2021 (12 dias), e 23/08 a 03/09/2021 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA Nº 25/2020**

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA, RF 8558, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos – FC-5, estará em férias regulamentares, no período de **09/12/2020 a 18/12/2020 - 10 dias**;

**Art. 1º** - Indicar a servidora ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, RF 5537, Analista Judiciária, Assistente de Gabinete (FC-4) para substituir referida servidora no período indicado.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO SATALINO MESQUITA**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 19:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5274876260970621473

#### PORTARIANº 26/2020

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a designação das férias da servidora **KELZILENE MAGALHÃES BASSANELLO**, Analista Judiciário, RF 4338, Diretora de Secretaria (CJ-3), para o período de **09/12/2020 a 18/12/2020 - 10 dias**, conforme Portaria 39/2019;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Interromper as férias da referida servidora, a partir de **14/12/2020**, ficando designado o período de **08/02/2021 a 12/02/2021** para gozo dos dias remanescentes:

**Art. 2º** - Indicar o servidor Rui César Farias dos Santos Júnior, Oficial de Gabinete, RF 6711, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir referida servidora no período de 09/12 a 13/12/2020.

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO SATALINO MESQUITA**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 19:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5274876260970621473

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### 3ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-03VNº 33, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**O DOUTOR FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que o servidor **GERSON MACHADO, RF 945**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal – FC 05, esteve em férias no período de **16/10/2020 a 19/10/2020**;

#### RESOLVE:

**II – ALTERAR A PORTARIA 31/20 (6289857)** para que conste:

Onde se lê: "**II - DESIGNAR** o servidor **JULIANO SILVEIRA CAMARGO RF: 6746**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor Criminal – FC 05, no período de **22/09/2020 a 25/09/2020 e de 20/10/2020 a 29/10/2020.**"

Leia-se: "**III - DESIGNAR** o servidor **JULIANO SILVEIRA CAMARGO RF: 6746**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor Criminal – FC 05, no período de **16/10/2020 a 19/10/2020 e de 20/10/2020 a 29/10/2020.**"

Onde se lê: “**IV – DESIGNAR** o servidor **JULIANO SILVEIRA CAMARGO RF: 6746**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos – FC 05, no período de **05/10/2020 a 19/10/2020**”.

**Leia-se:** “**IV – DESIGNAR** o servidor **JULIANO SILVEIRA CAMARGO RF: 6746**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos – FC 05, no período de **05/10/2020 a 15/10/2020**”.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 14/12/2020, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-03VNº 69, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor Etiene Coelho Martins, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** 6 horas trabalhadas durante Plantões Judiciários pelo servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, Técnico Judiciário, RF 3887.

**RESOLVE** autorizar as compensações pelo servidor, nos dias 15/12/2020, 16/12/2020, 17/12/2020 e 18/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 14/12/2020, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 2ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-02VNº 33, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** as férias regulamentares de **ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA**, Analista Judiciária, RF. 4588, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisora Seção de Processamentos Ordinários), no período de **09 a 18/12/2020 (10 dias)**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF. 7862, para substituir a servidora **ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA**, Analista Judiciária, RF. 4588, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Ordinários), no período de **09 a 18/12/2020 (10 dias)**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 14/12/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA RIBP-07VN° 26, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário no período de recesso forense, compreendido entre 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021, da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 69, de 10/11/2020, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

**RESOLVE:**

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 01 e 03 de janeiro de 2021:

**PLANTÃO DO DIA 01/01/2021**

**LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903**

**ADRIANO SOFFI – RF 6278**

**MARIA CLÁUDIA DE A. LUCIANO JACOB – RF 7852**

**SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291**

**PLANTÃO DO DIA 03/01/2021**

**JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA – RF 7239**

**SÍLVIA HELENA FAZOLINE – RF 6639**

**SANDRA DE LIMA RIBEIRO – RF 4467**

**SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa**, Juiz Federal Substituto, em 15/12/2020, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2020.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA CPGR-JEF N° 24, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Substituição Função

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**II - CONSIDERANDO** que a servidora **SÔNIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora da Seção de Processamentos (FC-05), está em férias no período de 9/12/20 a 18/12/20 (10 dias);

**III - CONSIDERANDO** que a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC-05), estará em férias no período de 7/1/21 a 13/1/21 (07 dias);

**IV - CONSIDERANDO** que a servidora **VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO**, analista judiciária, RF 5107, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05), estará em férias no período de 7/1/21 a 28/1/20 (22 dias);

**V- CONSIDERANDO** que a servidora **MILENA INÊS SIVIERI PISTORI**, analista judiciária, RF 5206, Diretora de Secretaria (CJ 03), estará em férias no período de 11/1/21 a 22/1/21 (12 dias) e compensará horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 7/1/21 e 8/1/21 (2 dias);

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, técnica judiciária, RF 5282, para substituir a servidora **SÔNIA MARIADOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora da Seção de Processamentos (FC-05), no período de 9/12/20 a 18/12/20 (10 dias);

**II – DESIGNAR** a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista judiciária, RF 5180, para substituir a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC-05), no período de 7/1/21 a 13/1/21 (07 dias);

**III- DESIGNAR** o servidor **MARCOS JOSÉ D'AMICO**, técnico judiciário, RF 5072, para substituir a servidora **VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO**, analista judiciária, RF 5107, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05), no período de 7/1/21 a 28/1/20 (22 dias);

**IV - DESIGNAR** a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173, para substituir a servidora **MILENA INÊS SIVIERI PISTORI**, analista judiciária, RF 5206, Diretora de Secretaria (CJ 03) no período de 11/1/21 a 22/1/21 (12 dias);

**V - DESIGNAR** a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES** analista judiciária, RF 5173, para substituir a servidora **MILENA INÊS SIVIERI PISTORI**, analista judiciária, RF 5206, Diretora de Secretaria (CJ 03) nos dias 7/1/21 e 8/1/21 (2 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS**

#### **PORTARIANº 13-2020-SUMA**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os art. 393 e 394, e ainda os art. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de JANEIRO/2021, na forma seguinte:

- FERNANDA LEITE CARNEIRO - 07/01 a 10/01/2021
- ANDRÉIA ERMANTINA RAMOS MARTINS - 11/01 a 17/01/2021
- LEONARDO OTÁVIO VOLCI - 18/01 a 24/01/2021
- ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH - 25/01 a 31/01/2021.

Art. 2º - O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 3º - O plantão nos dias funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 11/12/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

## CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

### PORTARIA PPO- SUCM Nº 17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ponta Porã/MS, Dr. NEYGUSTAVO PAES DE ANDRADE, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
07/01/2021 a 14/01/2021	Adriane Dias Barbosa – RF 6925.
15/01/2021 a 28/01/2021	Marcelo Andrade Bezerra – RF 7490.
29/01/2021 a 04/02/2021	Marcos César da Silva - RF 7000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, **Juiz Diretor da Subseção**, em 15/12/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 1A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA CPGR-01V Nº 15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidores para o Plantão do Recesso Forense 2020/2021.

O Juiz Federal Titular Renato Toniasso, da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria NUAJ-MS nº 09, de 09 de novembro de 2020, da Direção do Foro desta Seção Judiciária, que trata do Plantão Judiciário no período do recesso forense,

#### **RESOLVE:**

**DETERMINAR** que permaneçam de plantão, nos dias 24 e 25/12/2020, os seguintes servidores: Carla Cristian Pereira Grégio, Mauro de Oliveira Cavalcante, Silvana Otsuka Toyota, Vânia Goya Miyassato e Vera Lúcia Avilla da Silva.

**DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido remotamente, no horário das 9 às 12 horas, sendo o contato pelo número de celular 67 99142-5511.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso**, **Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CPGR-01V Nº 16, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa substituto para exercício de função comissionada.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias,

**CONSIDERANDO** o período de afastamento da servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **KÊNIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciário, RF 7120, para, em substituição, atuar como Oficial de Gabinete - FC5 desta Vara, no período de **07 a 10/12/2020 (04d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **4A VARA DE CAMPO GRANDE**

### **PORTARIA CPGR-04VNº 28, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**I - DETERMINAR** que permaneçam de plantão **a partir das 18h do dia 18/12/2020 até às 09h do dia 20/12/2020:**

- **NAUDILEYCAPISTRANO DA SILVA - RF 1064**, no dia **19/12/2020, com celular;**
- **BIANCAALINE VICELLI - RF 7431**, nos dias **18 a 19/12/2020, com celular no dia 18/12/2020;**
- **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF 1563**, nos dias **18 a 19/12/2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 11/12/2020, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.